

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra da Silva Moraes Duarte**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Berçário, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino no dia **18/03/2014**, em substituição a Professora **Ilda Benites da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

**Bonito – MS, 27 de março de 2014.**

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dendry Barros Perin

**Código Identificador:**D13094F4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 390/2014-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino no dia **18/03/2014**, em substituição a Professora **Gabriela Xavier Weis Borges**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

**Bonito – MS, 27 de março de 2014.**

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dendry Barros Perin

**Código Identificador:**3EFC6584

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.333 DE, 25 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município com imóveis de domínio da empresa Bonito Way Turismo e Eventos Ltda. – ME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município com 02 (dois) lotes de terreno de domínio da empresa Bonito Way Turismo e Eventos Ltda. – ME, com as seguintes discriminações:

I – o lote de terreno de propriedade do Município consiste na projeção da Rua das Flores, a partir da Rua General Ozório, medindo 20,00 metros de frente por 43,43 metros da frente aos fundos, com a área de 868,59 m², confrontando-se: ao Norte, com o lote determinado pelo nº 2-B; ao Sul, com o lote determinado nº 119-Y4; ao Nascente, com a continuidade da projeção da Rua das Flores e o Córrego Bonito; e ao Poente, com a Rua General Ozório;

II – o primeiro lote de domínio da empresa Bonito Way Turismo e Eventos Ltda. – ME é determinado pelo nº 18 da quadra nº 2, da Vila Machado, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área de 300 m², confrontando-se: ao Norte, com o lote nº 17; ao Sul, com o lote nº 19; ao Nascente, com parte do lote nº 21; e ao Poente, com a Rua Projetada nº 5. Referido lote encontra-se matriculado sob o nº 6.382 junto ao C. R. I. desta Comarca;

III – o segundo lote de domínio da empresa Bonito Way Turismo e Eventos Ltda. – ME é determinado pelo nº 19 da quadra nº 2, da Vila Machado, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área de 300 m², confrontando-se: ao Norte, com o lote nº 18; ao Sul, com o lote nº 20; ao Nascente, com parte do lote nº 21; e ao Poente, com a Rua Projetada nº 5. Referido lote encontra-se matriculado sob o nº 6.383 junto ao C. R. I. desta Comarca.

*Parágrafo único.* O lote de terreno descrito no inciso I fica desafetado de sua primitiva destinação, tornando-se disponível, enquanto que os lotes de terreno descritos nos incisos II e III, após a permuta, serão afetados como área verde e uso público especial.

**Art. 2º.** Para efeito de permuta fica estabelecido o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), arcando cada qual com as despesas que lhe são afetas para a lavratura da Escritura Pública de Permuta e de registro.

**Art. 3º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dendry Barros Perin

**Código Identificador:**33D508A7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE EMPENHO N. 338/14**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 018/2014.

PROCESSO nº.: 052/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

CONTRATADO: BRIATO COM. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 7.405,00.

ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 28/03/2014.

**Publicado por:**

Geovana Cabral de Vasconcelos

**Código Identificador:**6782F99C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE EMPENHO N. 96/14**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 017/2014.

PROCESSO nº.: 051/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

CONTRATADO: MÁRCIO LUIZ RODRIGUES ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.836,65.

ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.